EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO
Nº: 178/14
Data: 25/04/14
Hora: 08:00
Visto: **Adejacir**

INDICAÇÃO:

EMENTA: **Viabilizar a Implantação do Projeto Pé na Faixa**.

VANILDO FELIPE SOTERO, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Frederico Carlos de Carvalho Alves**, recorrer junto ao órgão competente, **DEPATRAN,** para **viabilizar a Implantação do Projeto Pé na Faixa.**

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessário, porque conforme conversa mantida com Munícipes, devido ao grande aumento da frota de veículos de nossa cidade, já necessita **Viabilizar a Implantação do Projeto Pé na Faixa** nas **Vias principais em frente Hospitais, Escolas, Órgãos Públicos e outras Entidades**. Para evitar acidentes, o Projeto de Lei estabelece que as faixas do Programa deverão ser faixas elevadas, o que ajudará a forçar os motoristas a reduzirem a velocidade. Além das faixas elevadas, o PL prevê também que as placas de sinalização do **"Pé na Faixa"** deverão ser instaladas 10 metros antes da faixa, e além disso, 5 metros antes deverão ser instalados redutores de velocidade, tudo para forçar o motorista a reduzir a velocidade e conseqüentemente a respeitar a sinalização. Ademais, o PL solicita que o **Depatran e as Secretarias responsáveis realizem um estudo técnico para avaliar a melhor localização para a instalação das faixas elevadas**, evitando a instalação de faixas em locais inapropriados e que ocasionem acidentes entre veículos.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE ABRIL DE 2014.

VANILDO FELIPE SOTERO
Vereador

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO
Nº: 179/14
Data: 25/04/14
Hora: 08:00
Visto: **Adejacir**

INDICAÇÃO:

EMENTA: Operação Tapa Buraco em toda a extensão dos Bairros São Silvestre I e II.

.

VANILDO FELIPE SOTERO, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Frederico Carlos de Carvalho Alves**, recorrer junto ao órgão competente, **SEMURB / SEMOB,** para **executar o serviço de Operação Tapa Buraco em toda a extensão dos Bairros São Silvestre I e II.**

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessário, porque conversa mantida com moradores munícipes e condutores de veículos dos **Bairros São Silvestre I e II** e vistoria ao local pelo referido **VEREADOR,** constatou-se que realmente inúmeras Vias encontram-se com muitos buracos e o asfalto esfacelado, causando muitos transtornos para os Munícipes moradores e condutores de veículos. Para dar maior conforto e segurança para **os pedestres e condutores de veículos** e evitar acidentes como atropelamento é que pedimos providência para executar o serviço de Operação Tapa Buraco em caráter de **URGÊNCIA**.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE ABRIL DE 2014.

VANILDO FELIPE SOTERO
VEREADOR

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO
Nº: 180/14
Data: 25/04/14
Hora: 08:00
Visto: Adejacir

INDICAÇÃO:

EMENTA: Execução de asfalto no **Bairro São Judas Tadeu.**

.

VANILDO FELIPE SOTERO, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Frederico Carlos de Carvalho Alves**, recorrer junto ao órgão competente, **SEMURB / SEMOB,** para **executar o serviço de Asfaltamento em toda a extensão do Bairro São Judas Tadeu.**

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessário, porque conversa mantida com moradores munícipes do **referido Bairro** e vistoria ao local pelo **VEREADOR,** constatou-se que realmente devido a falta de **ASFALTO**, causa muitos transtornos para os Munícipes moradores devido a poeira nas ruas quando esta seco e muito barro quando chove, fora as valas que se formam, atrapalhando ainda mais o fluxo de veículos. Esta reivindicação já é antiga e até hoje não foi resolvida pelo poder Público. Para dar maior conforto e segurança para os **moradores do referido Bairro** solicitamos o serviço **ASFALTAMENTO DO BAIRRO**, em caráter de **URGÊNCIA**.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE ABRIL DE 2014.

VANILDO FELIPE SOTERO
VEREADOR